

ACEF/1920/0319207 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Victor Freitas
Manuel Gomes Mota
Giovanna Ferrari
Bernardo Albuquerque Nogueira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Medicina Veterinária

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Segurança Alimentar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º 10623-2009 - de 23-04.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Segurança Alimentar

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

640

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

541

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

621

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos, tal como considerado no n.º1 do

art.º 17º do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa Portugal.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente tem o grau de doutor e é qualificado para as necessidades deste ciclo de estudos.

Apesar da carga excessiva de trabalho do corpo docente devido às tarefas administrativas e ao elevado número de horas letivas nos diferentes ciclos de estudos, em geral os docentes estão motivados e muito envolvidos nas suas atividades docentes. A CAE teve conhecimento que a última contratação de professor na área deste CE foi em 2016. A renovação do corpo docente deve ser uma das prioridades.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é qualificado e exhibe um currículo robusto, tendo em conta o número de publicações científicas.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A renovação do corpo docente deve ser uma das prioridades da instituição!

Reforço das atividades de e-learning no CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não docente parece ser adequado e qualificado. Inclui técnicos com formação académica superior e formação intermédia como por exemplo de escolas profissionais ou politécnicas.

Não foi reportada qualquer mobilidade ou formação contínua do corpo não docente.

3.4.2. Pontos fortes

NA

3.4.3. Recomendações de melhoria

NA

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes, assim como os alumni, apresentaram elevados níveis de satisfação relativamente a este ciclo de estudos. Os alumni relataram ainda que o ciclo de estudos potenciou o desenvolvimento das suas carreiras, dentro das empresas onde já trabalhavam. Alguns conseguiram, de forma facilitada, aceder a posições na indústria da área científica do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos tem um base programática cientificamente forte e tem vindo a ser melhorado nos

últimos anos. Os estudantes referiram que as suas sugestões são ouvidas, através dos seus colegas representantes com assento do Conselho Científico, e que a maioria destas sugestões são implementadas.

4.2.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos apresenta uma elevada procura, em particular por pessoas que trabalham na mesma área científica deste Mestrado e que pretendem aprofundar os seus conhecimentos. A aprendizagem científica dos estudantes é eminentemente reconhecida (pelos próprios e pelas empresas contratantes).

4.2.3. Recomendações de melhoria

O número de graduados do ciclo de estudos é significativamente inferior ao número de estudantes inscritos no ciclo de estudos. Uma das causas desta discrepância parece ser o interesse reduzido por parte dos estudantes-trabalhadores relativamente ao segundo ano do ciclo de estudos, que corresponde ao ano da tese. Por este motivo, deve ser desenvolvida uma estratégia para ultrapassar este problema e para potenciar o número de graduados do Mestrado.

A larga maioria dos estudantes tende a preferir que as aulas possam passar a ser às quartas-feiras, quinta-feiras e sextas-feiras, em vez de às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

O aumento do número de visitas de campo será indubitavelmente apreciado pelos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Em geral, o número de graduados no relatório de autoavaliação é muito inferior ao esperado (de fato, nos últimos três anos apenas 10, 7 e 4 concluíram o mestrado). Isso parece indicar uma percentagem importante de abandonos no segundo ano, o que pode ser explicado pelo grande número de estudantes trabalhadores que se interessam apenas em aprender algumas disciplinas ou a realização de uma tese não é compatível com seu trabalho.

No que diz respeito às UCs, a taxa de aprovação é em geral elevada.

Os dados sobre a empregabilidade são muito positivos e parece ser impulsionado pelo grande número de acordos estabelecidos com várias empresas e instituições.

5.3.2. Pontos fortes

Fortes ligações com a indústria

5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE considera que o número de exames no primeiro ano é muito grande (17 exames). Seria razoável que uma disciplina abrangente pudesse abranger, por exemplo, 3 Professores, que poderiam apresentar 2 questões cada para o teste. Dessa forma, o número de exames por ano

poderia cair para 5 ou 6 exames

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está integrado em Centros de Investigação reputados e as atividades tecnológicas apresentadas pelo corpo docente são elogiadas pelas empresas.

O corpo docente tem participado ativamente em projetos de investigação internacionais e nacionais.

6.6.2. Pontos fortes

O corpo docente contribui para a produtividade científica de elevada qualidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar melhorar as publicações científicas de natureza pedagógica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Se por um lado a percentagem de estudantes estrangeiros matriculados é relativamente boa (19%), a percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in) e (out) é inexistente, 0% no relatório de autoavaliação.

O corpo docente está envolvido em atividades de mobilidade externa.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade internacional dos professores é bastante razoável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A FMV-ULisboa deverá fomentar a internacionalização dos estudantes, por exemplo através do programa Erasmus+.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

FVM-ULisboa dispõe de um sistema interno de gestão de qualidade que define o modo / procedimento da criação de ciclos de estudos e das suas unidades curriculares, gerindo a qualificação dos seus docentes e a avaliação da qualidade do ensino ministrado aos estudantes e a sua melhoria contínua. No respetivo manual, descrevem-se todas as atividades implementadas e órgãos responsáveis pela garantia de qualidade dos ciclos de estudo da FMV. No processo de melhoria contínua, a Comissão científica do MSA com base nos inputs obtidos através dos inquéritos da satisfação dos estudantes, avaliação do desempenho dos docentes, avaliação da qualidade das UCs e outras informações relevantes nomeadamente de auditorias A3ES ou de outros órgãos de avaliação de ciclos de estudos, elabora uma proposta de melhoria.

O corpo docente é avaliado não só através dos inquéritos aos alunos que ocorrem todos os anos, mas também através de uma avaliação académica (científica e pedagógica) coordenada pelas Estruturas de Administração.

O pessoal não docente é avaliado periodicamente através do sistema SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

FVM-ULisboa dispõe de um sistema interno de gestão de qualidade que define o modo / procedimento da criação de ciclos de estudos e das suas unidades curriculares, gerindo a qualificação dos seus docentes e a avaliação da qualidade do ensino ministrado aos estudantes e a sua melhoria contínua.

8.7.2. Pontos fortes

NA

8.7.3. Recomendações de melhoria

NA

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

De um modo geral, o curso tem vindo a sofrer melhorias significativas em resposta aos comentários e recomendações de anteriores avaliações da A3ES, de salientar:

- A contratação de um técnico de comunicação e criação do gabinete de comunicação, importante para uma melhor divulgação do CE junto da comunidade estudantil e do sector empresarial

agroalimentar.

- A inclusão de um estudante na CC do CE permitindo uma maior participação dos estudantes nas estruturas de gestão e pedagógica da FMV.
- Redefinição dos períodos de candidatura dando a possibilidade sobretudo aos estudantes internacionais de obter a devida documentação para a realização da inscrição no CE.
- A modificação do horário escolar pós-laboral (quinta-feira - 18-22h, sexta-feira -18-22h) e onde as aulas aos sábados decorrem apenas de manhã (9-13h) em vez de todo o dia.
- Foram tomadas medidas para garantir a segurança dos estudantes nas imediações da Faculdade contratando uma empresa de segurança privada.
- Os esforços desenvolvidos junto dos transportes públicos de Lisboa, a Carris, para disponibilizar mais transportes para o polo universitários à noite e aos sábados de manhã.
- A criação de bolsa de estudo / prémios de mérito para ajudar os estudantes com dificuldades financeiras para realizar os seus estudos.
- Foi estabelecido um número importante de protocolos com algumas importantes empresas privadas do setor alimentar que poderão servir como locais de realização das tese de mestrado.
- A contratação de pessoal não docente alocado ao CE permitindo um melhor apoio aos estudantes.
- Fusão de algumas UCs e passagem e outras de obrigatórias para opcionais. Apesar destas modificações, o CE ainda possui muitas UCs (21) com créditos muito baixos 1,5; 2; 2,5; 3,0; 3,5 e 4,0. Isso não é desejável porque torna os programas menos flexíveis e aumenta a carga de trabalho.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda em parte com a proposta de melhorias apresentadas, sendo que algumas referidas no ponto anterior (9.1) já foram implementadas com sucesso e com resultados positivos.

No que diz respeito ao programa de estudos, seria interessante o reforço de alguns temas importantes tendo em conta os avanços recentes, nomeadamente na redução de desperdícios alimentares (reciclagem de alimentos), conservação de alimentos, embalagens, toxicologia alimentar e “Food Security”.

Outros aspetos a ter em consideração com vista à melhoria do CE estão referidos no ponto 12 “Conclusões”.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não nos parece importante que a UC “Qualidade e Segurança alimentar em Restauração” tenha um carácter obrigatório.

A UC “Inovação e Desenvolvimento na Indústria Alimentar”, focada nas novas tendências e estratégias de desenvolvimento no sector parece-nos importante.

Seria importante incluir no plano de estudos um desenvolvimento adicional de tecnologias envolvendo alimentos para além de carne, peixe e laticínios, assim como uma visão mais alargada relativa à parte final do processo alimentar (processamento, venda ...).

Foi proposta a supressão da UC “Legislação” no novo programa curricular. No entanto, para a CAE, a Legislação é um tema muito importante que deve atrair estudantes-trabalhadores uma vez que as empresas precisam de atualizar a legislação alimentar com alguma frequência. A CAE propõe manter esta UC como opcional, mas alterando o nome para “Regulamentação”, com a introdução de matérias relacionadas com regulação internacional (europeia e de exportação no geral).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE considera que as principais recomendações foram consideradas, nomeadamente a diminuição do nº das UCs de modo a minimizar o nº de exames e ainda a manutenção no plano curricular como opcional da UC Legislação agora com o nome de "Regulamentação aplicada ao Setor Agro-Alimentar" como sugerido pela CAE.

11.2. Observações

NA

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Em geral, o Curso está bem organizado e já foram tomadas algumas medidas de melhoria importantes desde a última avaliação.

A CAE ficou satisfeita por saber que a FMV já contratou um técnico de comunicação e criou do gabinete de comunicação, importante para uma melhor divulgação do CE junto da comunidade estudantil e do sector empresarial agroalimentar que era uma das lacunas apontadas pela anterior CAE.

A CAE ficou satisfeita por saber que a Comissão Científica do Mestrado em Segurança Alimentar integra um aluno de acordo com o regulamento do Mestrado da FMVL e este exemplo deverá ser seguido por outras instituições.

Apesar da excessiva carga de trabalho do corpo docente devido às tarefas administrativas e ao elevado número de horas letivas nos diferentes ciclos de estudos, em geral os docentes estão motivados e muito envolvidos nas suas atividades docentes. A CAE teve conhecimento que a última contratação de professor na área deste CE foi em 2016. A renovação do corpo docente deve ser uma das prioridades!

A Direção deste curso parece estar muito ativa e motivada, o que contribui para o sucesso deste CE. O número de candidatos é superior ao número de vagas (30) o que é muito positivo. No entanto, durante o período em avaliação, o número de alunos matriculados nos primeiros anos foi muito inferior ao número de vagas. A CAE foi informada de que este facto decorreu de uma falha no período de inscrição, pois os alunos estrangeiros tiveram problemas com atrasos na emissão de vistos. O novo calendário das fases dos concursos é mais adequado e atualmente o número de alunos matriculados está próximo do número de vagas. Por outro lado, espera-se que o novo horário deste CE, onde as aulas aos sábados decorrem apenas de manhã em vez de todo o dia, atraia mais alunos. O CAE ficou satisfeita por saber da existência de bolsas/prémios de mérito para ajudar os estudantes com dificuldades financeiras a realizar os seus estudos, em particular os estudantes da Lusofonia. Em geral, o número de graduados no relatório de autoavaliação é muito inferior ao esperado (de fato, nos últimos três anos apenas 10, 7 e 4 concluíram o mestrado). Isso parece indicar uma percentagem importante de abandonos no segundo ano, o que pode ser explicado pelo grande número de estudantes trabalhadores que se interessam apenas em aprender algumas disciplinas ou a realização de uma tese não é compatível com seu trabalho.

Apesar da fusão de algumas UCs, o CE ainda possui muitas UCs (21) com créditos muito baixos 1,5; 2; 2,5; 3,0; 3,5 e 4,0. Isso não é desejável porque torna os programas menos flexíveis e aumenta a carga de trabalho dos alunos (realização de trabalhos, apresentações orais, exames, etc.) e aumenta a necessidades docentes. Com efeito, o número de docentes envolvidos neste mestrado é muito elevado (31).

Esta redução do número de UCs e de fases de avaliação pode ser conseguida p. ex. por fusão de 2 ou

3 UCs sob o mesmo tópico (que serve de guarda-chuva) correspondente a uma UC específica, fundindo os créditos, e fazendo apenas um exame/avaliação com foco nos programas das UCs que foram fundidas.

Foi proposta a supressão da UC “Legislação” no novo programa curricular. No entanto, para a CAE, a Legislação é um tema muito importante que deve atrair estudantes-trabalhadores uma vez que as empresas precisam de atualizar a legislação alimentar com alguma frequência. A CAE propõe manter esta UC como opcional, mas alterando o nome para “Regulamentação”.

Seria importante incluir no plano de estudos do CE um desenvolvimento adicional de tecnologias envolvendo alimentos para além de carne, peixe e laticínios, assim como uma visão mais alargada relativa à parte final do processo alimentar (processamento, venda ...).

No entanto, ainda há espaço para melhorias, como a introdução de regulamentação internacional (europeia e exportação em geral) e um maior desenvolvimento de tecnologias que envolvam alimentos que não sejam carne, pescado e laticínios, além de uma visão mais ampliada sobre o parte final do processo de alimentação (processamento, varejo, ...).

“Food Security” é também um tema emergente muito importante nos dias de hoje, que está relacionado ao acesso de todas as pessoas do mundo a alimentos suficientes, seguros e nutritivos. Este tópico deve ser incluído numa UC ou criar uma nova CU sob este tópico.

No universo da Universidade de Lisboa, existem outras Instituições/Unidades que têm competências complementares em ciências dos alimentos. A CAE ficou satisfeita por saber que a Faculdade de Medicina Veterinária e a Faculdade de Farmácia estão a trabalhar em conjunto no planeamento da criação de alguns cursos de pós-graduação/profissionais e esperam alargar esta colaboração aos 1º e 2º ciclos de estudos. Este cruzamento de competências e infraestruturas complementares é importante para promover a qualidade dos ciclos de estudo, tornando-os mais atrativos e reduzindo a sobrecarga de trabalho do corpo docente e partilhando equipamentos dispendiosos.

Muitos tópicos da tese de mestrado foram desenvolvidos em parceria com a indústria alimentar nacional o que é muito positivo. Tal como foi proposto na avaliação anterior da CAE, foi estabelecido um número importante de protocolos com algumas importantes empresas privadas do setor alimentar. Esta informação é disponibilizada no website deste CE que está muito bem organizado e bastante intuitivo. No entanto, a versão em português é muito mais completa do que em inglês que deve ser completada.

A FMVUL deve fomentar a internacionalização de professores e estudantes, por exemplo através do programa Erasmus+. A CAE compreende que a mobilidade internacional de estudantes-trabalhadores pode ser um processo difícil.

Uma limitação deste curso que decorre no “Monte da Ajuda” onde se situa a FMVUL é a dificuldade em ter transportes públicos à noite e aos sábados, e a falta de segurança para os estudantes durante a noite. A CAE ficou satisfeita por saber que a FMV já tomou medidas para garantir a segurança dos estudantes contratando uma empresa de segurança privada e que está a desenvolver esforços junto dos transportes públicos de Lisboa, a Carris, para disponibilizar mais transportes à noite e aos sábados de manhã.

De realçar ainda a conclusão de um Manual de Práticas de Segurança e a criação de uma comissão de segurança.

Em conclusão, os órgãos diretivos da FMVUL, professores, estudantes e graduados estão muito satisfeitos com o mestrado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Sem condições